

presente procedimento ao Conselho Superior do Ministério Público.
6) ARQUIVAR, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o presente procedimento em face de inexistir fundamento para a propositura de qualquer ação judicial;

Belém (PA), 08 de julho de 2015.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo 854634

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015-MP/PA,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da habilitação das empresas referente à **CONCORRÊNCIA Nº 001/2015-MP/PA**, que tem como objeto o Registro de Preços para Serviços de Elaboração de Projetos Básicos e Executivos, de Arquitetura e Complementares para obras de engenharia - Até 500 m²:

1) ENQUADRAR como EPP/ME para os efeitos da lei nº 123/2006 apenas a empresa: VERA CRUZ ENGENHARIA LTDA, por ter atendido todas as exigências do Edital.

2) INABILITAR a empresa CONSTRULOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA por ter apresentado todos os documentos em cópias simples, desatendendo ao subitem 8.4 do Edital; por não ter comprovado a capacidade técnica do profissional, tendo em vista a ausência de CAT de paisagismo, desatendendo ao subitem 8.2.4.2.1 do Edital, e em razão das CATS apresentadas pelos profissionais Valdiney de Souza Silva e Fernando Oliveira do Rosário não apresentarem registro de Atestado, não atendendo ao subitem 8.2.4.2 do Edital;

3) INABILITAR a empresa VERA CRUZ ENGENHARIA LTDA em razão do Balanço e DRE estarem em desacordo quanto a forma, conforme determina a Lei nº 11.638/2009, Medida Provisória nº 449/2008 e Resolução CFC nº 1.121/08; em razão de não ter apresentado a CAT de estrutural de madeira, bem como em razão das CATS apresentadas não fazerem referência à captação de energia solar e reuso de água, desatendendo ao subitem 8.2.4.2.1 do Edital;

Informamos que o prazo para recurso correrá conforme Art.109, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 20 de julho de 2015.

a) Presidente

Protocolo 854654

PORTARIA N.º 3964/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Raimundo de Jesus Coelho do Moraes;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 033/2015-MP/CPJ/DCC/DCF/DH, datado de 2/7/2015, protocolizado sob n.º 29917/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORREA DE SÁ para exercer na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 16/7 a 14/8/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de julho de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

*Republicada por incorreção no D.O.E de 13.07.2015.

PORTARIA N.º 3967/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei

Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Alexssandra Muniz Mardegan;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo das Promotorias de Justiça de Marabá;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 171/2015/MP/CPJPSI, datado de 1º/7/2015, protocolizado sob n.º 29654/2015, em 1º/7/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ALINE TAVARES MOREIRA para officiar em audiências de atribuição do 9º cargo das Promotorias de Justiça de Marabá, no período de 1º a 13/7/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de julho de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 4110/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 10º cargo das Promotorias de Justiça de Marabá;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 10º cargo das Promotorias de Justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 171/2015/MP/CPJPSI, datado de 1º/7/2015, protocolizado sob n.º 29654/2015, em 1º/7/2015;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Promotora de Justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ para officiar em audiências e atividade extrajudicial de atribuição do 10º cargo das Promotorias de Justiça de Marabá, no período de 1º a 31/7/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

II - DESIGNAR a Promotora de Justiça MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ para officiar em processos e atividade extrajudicial de atribuição do 10º cargo das Promotorias de Justiça de Marabá, no período de 1º a 31/7/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

III - DESIGNAR a Promotora de Justiça ALESSSANDRA MUNIZ MARDEGAN para officiar em audiências e atividade extrajudicial de atribuição do 10º cargo das Promotorias de Justiça de Marabá, nos períodos de 1º a 5/7/2015 e de 21 a 31/7/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de julho de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4111/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Jane Cleide Silva Souza;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 12º cargo das Promotorias de Justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 171/2015/MP/CPJPSI, datado de 1º/7/2015, protocolizado sob n.º 29654/2015, em 1º/7/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça a seguir nominadas para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições do 12º cargo, nos períodos indicados:

I - CREMILDA AQUINO DA COSTA, no período de 20 a 26/7/2015;

II - LÍLIAN VIANA FREIRE, no período de 27/7 a 7/8/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de julho de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4112/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Lílian Viana Freire;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 13º cargo das Promotorias de Justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 171/2015/MP/CPJPSI, datado de 1º/7/2015, protocolizado sob n.º 29654/2015, em 1º/7/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça a seguir nominadas para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições do 13º cargo, nos períodos indicados:

I - JANE CLEIDE SILVA SOUZA, no período de 29/6 a 19/7/2015;

II - CREMILDA AQUINO DA COSTA, no período de 20/7 a 26/7/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de julho de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4198/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 011/2014-MP/CPJ;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 102/2015-MP/CPCÍVEL, de 8/7/2015, protocolizado sob o nº 31349/2015, em 8/7/2015,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Drª. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, 6º Procurador de Justiça Cível, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 9º Procurador de Justiça Cível, durante o impedimento da Drª. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, no período de 21 a 26/7/2015.

II - DESIGNAR o Drº. ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO, 12º Procurador de Justiça Cível, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 9º Procurador de Justiça Cível, durante o impedimento da Drª. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, no período de 27 a 31/7/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de julho de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 4206/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias das Promotoras de Justiça Ângela Maria Balieiro Queiroz e Jacirema Ferreira da Silva Cunha;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade